

1 **ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO DE 2015.**

3
4 Aos **nove dias** do mês de **outubro** do ano de dois mil e quinze, no Auditório da
5 Amapá Previdência – AMPREV, situado à Rua Binga Uchôa, número dez, Centro,
6 Macapá-AP, às dezesseis horas e vinte minutos, teve início a Nona Reunião Ordinária
7 do Conselho Estadual de Previdência, na direção do Presidente, senhor **ARNALDO**
8 **SANTOS FILHO**, que cumprimentou os Conselheiros Titulares e Suplentes e demais
9 presentes. Em seguida, apresentou o **ITEM 1 da PAUTA - LEITURA DO EDITAL**
10 número dezesseis de dois mil e quinze, o qual convoca os membros do Conselho
11 Estadual de Previdência, Diretoria Executiva, Gerente Administrativo e Financeiro e
12 Procuradoria Jurídica da AMPREV; para fazerem-se presentes nessa sessão. **ITEM 2**
13 **- VERIFICAÇÃO DO QUORUM**, chamando nominalmente os membros Titulares e
14 Suplentes do Conselho Estadual de Previdência na seguinte ordem: **WELINGTON DE**
15 **CARVALHO CAMPOS**, ausente; **ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR**, ausente
16 representado pelo Suplente **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA**; **JOSENILDO**
17 **SANTOS ABRANTES**, ausente; **CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA**,
18 presente; **ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN**, ausente; **PAULO DE**
19 **SANTANA VAZ**, presente; **VINICIUS MENDONÇA CARVALHO**, presente; **IVONETE**
20 **FERREIRA DA SILVA**, presente; **EDSON FRANÇA** presente; **HELIELSON DO**
21 **AMARAL MACHADO**, presente; **HEMERSON DE SOUZA DIAS**, presente; **JOSÉ**
22 **PAIXÃO MOREIRA MARTINS**, presente; **FRANCISCO ICLENOR BEZERRA DE**
23 **OLIVEIRA**, presente; **TIAGO PINTO MARQUES**, presente; **FERNANDO CÉZAR**
24 **PEREIRA DA SILVA**, ausente representando pelo seu Suplente **LUIZ CARLOS DA**
25 **COSTA PESSOA**. **ITEM 3 - LEITURA DAS JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS**: o
26 conselheiro Wellington de Carvalho Campos está em tratamento de saúde. **ITEM 4 -**
27 **Apreciação e Aprovação da ata da 2ª Reunião Extraordinária do CEP realizada**
28 **em 02/07/2015**. O Presidente informou que todas as atas foram encaminhadas, com
29 exceção da ata da sétima ordinária que não deu tempo de enviar. Ele propôs que os
30 conselheiros poderiam fazer análise das atas e se manifestar sobre qualquer alteração
31 através do e-mail antes da reunião. Em seguida, restou **deliberado como**
32 **APROVADA a ata da 2ª Reunião Extraordinária do CEP**. **ITEM 5 - Apreciação e**
33 **Aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária do CEP realizada em 06/08/2015**. Foi
34 sanado um erro na digitação e não houve mais objeção, restando **deliberado como**
35 **APROVADA ata da 6ª Reunião Ordinária do CEP**. **ITEM 6 - Apreciação e**
36 **Aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária do CEP realizada em 27/08/2015**. Por
37 falta de análise prévia e não enviada aos conselheiros no prazo, restou **deliberado**

38 **pela retirada da aprovação da ata de pauta. ITEM 7 - Apreciação e Aprovação da**
39 **ata da 3ª Reunião Extraordinária do CEP realizada em 03/09/2015.** Não houve
40 objeção e restou **deliberado como APROVADA a ata da 3ª Reunião Extraordinária**
41 **do CEP. ITEM 8 - Apreciação e Aprovação da ata da 8ª Reunião Ordinária do CEP**
42 **realizada em 24/09/2015.** O conselheiro Vinícius questionou que havia algumas
43 informações pendentes na ata, sendo sanadas pelo Presidente e corrigidas
44 imediatamente, e assim restou **deliberado como APROVADA a ata da 8ª Reunião**
45 **Ordinária do CEP.** Em seguida, o conselheiro Iclenor pediu que se invertesse o item
46 de pauta e passasse logo para o item 11. **ITEM 11 - Apresentação do Relatório da**
47 **Dívida Previdenciária dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, inclusive**
48 **Ministério Público, Tribunal de Contas, Autarquias e Fundações Públicas,**
49 **relativo às contribuições ordinárias e parcelamentos, bem como os**
50 **procedimentos de cobranças adotados pela Diretoria Executiva.** O Presidente
51 informou que este é o assunto principal da reunião e passou a palavra para o
52 conselheiro Joryosvaldo Oeiras, que saudou a todos e entregou ao Presidente
53 formalmente o Termo de Cooperação Técnica e Encontro de Contas da ALAP/
54 AMPREV. Não havendo objeção contra a inversão de pauta para o item 11, o
55 Presidente agradeceu a compreensão de todos no encaminhamento deste assunto, o
56 qual não é fácil de resolver, disse que tiveram desde o dia 24/09/2015 até hoje
57 inúmeras reuniões com o Poder Executivo e Legislativo. **Disse** que informaram aos
58 Poderes a situação a qual o Conselho impôs, inclusive aos Diretores da Instituição,
59 mostrando a relevância da solução desta questão e uma necessidade de uma atenção
60 para a satisfação das cobranças feitas pelo Conselho. O Presidente disse que tiveram
61 o cuidado de fazer o levantamento de todas as informações, desde o início do ano até
62 agora, documentos estes encaminhados e recebidos destes poderes, estando
63 disponíveis nos notebooks dos conselheiros, referente as tratativas que foram dadas
64 em relação aos débitos do Executivo e Legislativo, no sentido de cobrar o pagamento
65 das obrigações previdenciárias e também no encaminhamento da discussão do
66 parcelamento da negociação do débito. Ele acrescentou que essa documentação era
67 regularmente encaminhada ao secretário da Fazenda, que é o responsável pelo
68 pagamento, com cópia ao Governador do Estado, ao Ministério Público e ao secretário
69 de Planejamento. Em seguida, o conselheiro Tork perguntou ao Presidente qual é o
70 encaminhamento que ele vai dar a essa questão. Em seguida, O Presidente informou
71 que a discussão com a Assembleia não estava acontecendo concomitantemente com
72 o que estava sendo feito com o Executivo. Disse que com o Executivo formaram
73 comissão, com a apuração dos débitos, que tiveram várias reuniões, que o pessoal da

74 AMPREV foi lá pra dentro da SEFAZ. Disse que foi a pedido do Conselho, com
75 membros desse Conselho, então a discussão com o Executivo avançou muito mais do
76 que com o Legislativo. Ele confessou que não foi muito fácil a discussão com o
77 Legislativo, que tiveram um trabalho muito grande e agradeceu a participação do
78 senhor Orlando, interlocutor que ajudou muito no trabalho da AMPREV com o
79 Legislativo. No entanto, disse que não deu tempo de avançar, como avançaram com o
80 Executivo. Disse que com o Executivo o parcelamento já está inserido no CADIPREV,
81 que o Governador já assinou e o Presidente da AMPREV também já assinou. Disse
82 que está tudo ai pronto, com a autorização deste Conselho. Ademais, informou que
83 existe uma lei que foi aprovada no Governo passado, a Lei 1780, a qual precisa ser
84 alterada pela Assembleia para incluir ainda mais dois valores que estão fora disso aqui
85 e que já encaminharam essa proposta para o Governo, a Procuradoria do Estado já
86 elaborou a minuta e o Governador já assinou. Disse que, através de mensagem
87 recebida semana passada, informaram que estava na Assembleia para votar, com
88 regime de urgência e que seria inserida todas as pendências tanto do Executivo
89 quanto do Legislativo e que não sabe porque ainda não foi aprovado. Em seguida o
90 conselheiro Joryosvaldo falou que irá procurar saber amanhã o que está sendo feito e
91 disse que queria deixar bem claro para o que pode deliberar, que veio com essa
92 missão de deliberar isso ou quem sabe no que o Conselho decidir o que pode ser
93 feito. **Em seguida, o Presidente** explicou o porquê do Legislativo não está na mesma
94 etapa que estão trabalhando com o Executivo. Este que já está com o parcelamento
95 inserido, que já está com os acordos assinados, e que está de mãos com o
96 comprovante da ordem bancária do pagamento do corrente, que está à disposição dos
97 conselheiros. Porém, do Legislativo não daria tempo e disse que a alternativa foi que o
98 Legislativo pagar o corrente, o qual pagou, que venceu dia 30/10/2015. Disse que o
99 parcelamento em si não seria possível, até porque o Legislativo alega créditos e vai
100 exigir esse mesmo trabalho de comissão, o qual fizeram junto ao Executivo. **Disse** que
101 encontrou como forma de dar segurança nessa relação entre AMPREV (credora) e
102 Legislativo (devedor), a assinatura desse termo de compromisso por parte do
103 Legislativo, manifestando a vontade de fazer esse parcelamento, que é um documento
104 oficial que foi assinado. Disse que todos tem acesso a cópia desse termo de
105 compromisso com o Legislativo. Disse que foi o conselheiro Joryosvaldo que
106 apresentou essa proposta do Legislativo e disse que vai submeter a votação dos
107 demais conselheiros. Disse que o que está sendo discutido aqui é manifestação de
108 vontade do Legislativo em fazer um parcelamento que ainda não foi feito, como foi
109 feito no Executivo. Ele sugeriu a criação de uma comissão para se apurar os débitos e

110 créditos. Disse ainda, que o Dr. Weber já está com a ação pronta e que a Assembleia
111 já foi comunicada, que se cumprir as obrigações, a AMPREV vai entrar com a ação.
112 Após, o conselheiro Iclenor falou que se deve estabelecer prazo e os adendos para o
113 termo de cooperação técnica. Disse que a AMPREV tem o hábito de perder processo
114 de aposentadoria, mas que o Presidente está trabalhando para corrigir. E relatou
115 sobre alguns processos que estão muito tempo parados na AMPREV e que a ALAP
116 ficou pagando pelo fato da AMPREV não ter dado continuidade. E para isso deve-se
117 ter essa comissão para fazer esse levantamento, estipulando-se prazo para isso.
118 Depois, o conselheiro **Helielson** falou que diante dessas informações de processos,
119 de prazos extrapolados, perguntou o que a Presidência da AMPREV está fazendo com
120 relação a isso. E como veio à tona essa situação, informou que teve um processo de
121 um servidor civil, o qual morreu em agosto e a família está sem receber, sendo que
122 esse processo está parado a 22 dias na auditoria, junto com vários outros processos.
123 Disse que em uma visita hoje na DIBEM e na DIBEF descobriu que o gargalo da
124 AMPREV é na Auditoria, que a auditora faz um horário diferenciado dos demais
125 funcionários da AMPREV, vindo a trabalhar após as quatro horas da tarde e isso o
126 preocupou, pois os processos estão parados na Auditoria e questionou quais as
127 providências que estão sendo tomadas em relação a isso. **O Presidente** respondeu
128 que a auditora tem problema familiar, de doença grave, que ela tem que dar atenção a
129 sua genitora em estado vegetativo e que é uma situação anterior a seu ingresso na
130 AMPREV, dessa forma diferenciada de expediente. Disse que hoje em uma reunião
131 com a Tenente Sônia, ela se propôs a colocar alguém da equipe dela para auxiliar
132 nesse trabalho de auditoria, para que possa dar celeridade aos casos que estão
133 pendentes neste setor. Assim, isso irá ajudar nesse processo de atraso dos processos
134 na auditoria. Em seguida, **o conselheiro Iclenor** pediu que enviasse um documento
135 ao Governador pedindo que se remova a auditora da AMPREV, e que pare de
136 prejudicar o servidor. O conselheiro Turk pediu que voltassem ao item de pauta em
137 discussão para depois entrar nesse assunto. Em seguida, o Presidente pediu para
138 seguir na análise da proposta da Assembleia, a qual foi submetida a aprovação no
139 Conselho de firmar o termo de compromisso, se comprometendo a realizar o
140 parcelamento do débito e automaticamente já discutir a autorização para esse
141 parcelamento. **Em seguida, o conselheiro Turk** disse que não há oposição em fazer
142 parcelamento, pelo o contrário, o que querem é resolver. Disse que o primeiro passo
143 para resolver é pagar o corrente patronal e segurado, que é uma condição a ser
144 colocada no termo e se não pagar irão tomar as providências. Disse que não vê
145 nenhuma problema que haja o termo de cooperação técnica para chegar a um

146 encontro de contas, só não concorda com a moratória. Disse que eles tem que
147 continuar pagando o corrente e que este termo de cooperação técnica pode se dá um
148 prazo de 60 (sessenta) dias para eles definirem quanto cada um deve pra quem. Disse
149 que o segurado não tem como parcelar, somente o patronal que pode. Em seguida, o
150 Presidente aproveitando a presença do conselheiro Jory representante da Assembleia
151 Legislativa disse que não tem mais como justificar o não pagamento do corrente, que
152 já conversou com o Presidente da ALAP e tiveram inúmeras reuniões recentemente,
153 que a Assembleia sinalizou neste sentido, pagando agora. Disse ainda, que a
154 Assembleia entra numa situação de vulnerabilidade jurídica por não pagar a parte do
155 segurado e a Diretoria da AMPREV fica pressionada porque está no mínimo sendo
156 omissa numa situação que é irregular, o qual é a apropriação da contribuição do
157 servidor da Assembleia. Assim, o Presidente disse que submetida a análise dos
158 conselheiros ponderou que a melhor proposta é essa, de ter um prazo para apurar
159 esses débitos e créditos, mas enquanto isso a Assembleia pagaria o corrente todo
160 mês. Depois, Tork acrescentou que caso não paguem, devem-se encaminhar as
161 ações pertinentes. **O Presidente sugeriu um prazo de 90 (noventa) dias**, pagando
162 mensalmente a dívida corrente, prazo satisfatório, pois vem fim de ano, festa e o
163 pessoal viaja e acha que seria um prazo mais que suficiente. Disse que tiveram um
164 grupo trabalhando com o Executivo, junto com o pessoal da SEFAZ e queria propor a
165 mesma coisa. Que a Assembleia tivesse uma equipe técnica que pudesse trabalhar
166 juntamente com o pessoal da AMPREV. O Presidente propõe a criação de uma
167 comissão mista. Em seguida Tork concorda com a comissão mista, com prazo e a
168 obrigação de pagar o corrente sob pena de suspensão imediata e execução. Em
169 seguida, o Presidente disse que da parte da AMPREV já tem os membros constantes
170 da comissão, que são a Dona Oricélia, o senhor Carlos, o doutor Weber que já está
171 em várias comissões. Em seguida, o conselheiro Joryosvaldo pediu permissão para se
172 retirar da reunião. O Presidente, então afirmou a todos que o Conselho não aprovou
173 os termos do instrumento que foi assinado entre as partes, então o Conselho está
174 propondo uma alteração com a retirada dessa moratória, que haja o pagamento do
175 mês corrente, a constituição de uma comissão para apuração de débitos e créditos,
176 com prazo de 90 dias. Tork acrescentou também, que seja tomadas as providências
177 cabíveis imediatas se não pagar o corrente e depois sua execução. Depois, o
178 Presidente solicitou que se manifestassem os membros para participar dessa
179 comissão e escolheram os conselheiros Iclenor, Tiago, Fernando Cezar e como
180 suplente o José Paixão para comporem a comissão. Em seguida, a proposta foi levada
181 a votação nominalmente e foi aprovada por unanimidade, portanto ficou deliberado a

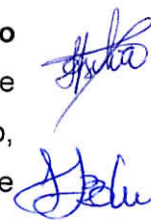
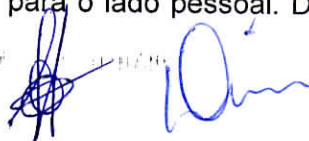


182 criação de uma comissão mista para apurar os débitos e créditos da Assembleia
183 Legislativa do Estado do Amapá com a AMPREV, com prazo de 90 (noventa) dias
184 para conclusão dos trabalhos, composto pelos conselheiros Francisco Iclenor
185 Bezerra de Oliveira, Tiago Pinto Marques, Fernando Cezar Pereira da Silva e
186 como suplente, o José Paixão Moreira Martins. Assim, ficará faltando os membros
187 da Assembleia para comporem a comissão. Em seguida, o Presidente falou sobre o
188 Executivo, informando que o histórico dos documentos enviados está disponível aos
189 conselheiros no notebook. Disse que o parcelamento já está assinado e encaminhado
190 ao CADIPREV, que está com a ordem de pagamento, o qual foi pago a parte do
191 patronal e do segurado e que segundo ele foi compensado com créditos. Depois, Tork
192 perguntou se o corrente está em dia, do patronal e segurado. O Presidente respondeu
193 que esse ano estava sendo pago somente o segurado, o patronal não. Tork disse que
194 o combinado não foi esse, pois eles pagariam o patronal e segurado para estancar o
195 problema e administrar o retroativo. O Presidente falou que nessa apuração que
196 tiveram ao longo desse período, tem aquela parte dos parcelamentos que foram
197 pagos, os benefícios temporários e disse que o secretário falou hoje que seria feito o
198 pagamento do segurado e a parte do patronal iria compensar. **Tork** disse que tem um
199 retroativo imenso pra trás e disse que quer entender. O presidente passou a palavra
200 para o doutor Weber esclarecer. **Weber** falou aos conselheiros que, o que querem é o
201 resultado que a comissão ficou de apurar, o qual ele foi nomeado coordenador, porém
202 não conseguiram vencer o trabalho. E que é este trabalho que irá nortear todo esse
203 assunto, porém não conseguiram levar a frente e disse que tem suas justificativas para
204 isso, devido ao acúmulo de atividades e a ausência de alguns membros por estarem
205 de férias e logo em seguida houve a viagem do Comitê de Investimento, e isso tudo
206 vai estar em um relatório que está sendo feito por ele. Assim, tiveram o prazo expirado
207 e assumiu essa responsabilidade. Com isso, extinguiu-se essa comissão, mas
208 manteriam um grupo de trabalho para dar continuidade. **Tork** disse que sua
209 preocupação é que o corrente não está sendo pago, sobre o argumento da
210 compensação que para ele não é pertinente. O Presidente informou que o Executivo
211 pagou hoje R\$ 10.597.631,62 (dez milhões, quinhentos e noventa e sete mil,
212 seiscentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) que é a parte relativa ao
213 segurado. A parte patronal, em conversa com a Francicleide, ela entende que existe
214 um crédito de benefício temporário que é de outubro/2014 a agosto/2015; que o
215 Executivo teria direito a esses créditos e teria usado como compensação nesta parte
216 patronal, que pagou o segurado em dinheiro e a parte patronal pagou com esses
217 créditos de outubro/2014 pra cá. No entanto, não tem como confirma isso ainda, pois

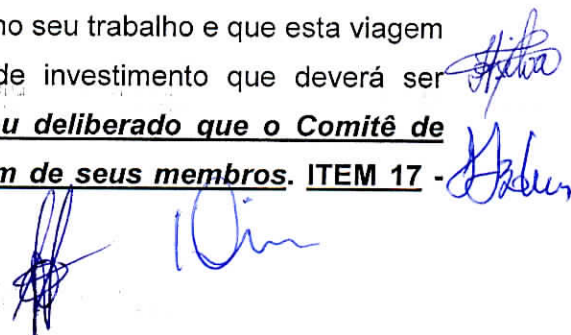
218 precisa da confirmação da SEFAZ. Em seguida, o conselheiro Hemerson falou que
219 existe esses créditos flutuantes e que isso deve ser resolvido para poder decidir sobre
220 a dívida em si. Tork sugeriu que se peça ao Executivo o valor realmente que eles tem
221 pra compensar. O Presidente sugeriu que o Conselho convidasse o secretário para se
222 discutir neste âmbito de devedor-credor. **Tork** falou que tem q dizer ao Poderes como
223 eles devem apresentar a conta, já que todos compensam alguma coisa. Em seguida, o
224 Assessor Jurídico **Weber Mendes** informou que Diretoria Executiva com intermédio do
225 Presidente chegou na Procuradoria Jurídica e mandou construir a petição judicial, da
226 constituição do crédito e cobrança tanto da Assembleia quanto do Executivo. Disse
227 que o termo de acordo tem uma vantagem, que senão pagar, se extrai direto do FPE e
228 se deixar uma pendente, ele será reincidido. Paulo Vaz sugere que se dê o mesmo
229 tratamento ao Executivo como foi na Assembleia. O Presidente falou que os benefícios
230 temporários geram créditos e o Executivo tem dificuldade de pagar tudo. Depois
231 chamou o **Carlos** para fazer uns esclarecimentos, que falou sobre o benefício
232 temporário em relação as contribuições previdenciárias mensais do Poder
233 Executivo. Disse que o benefício temporário é apurado todo mês pela Diretoria de
234 Benefício, a parte de salário maternidade e auxílio doença. Ocorre que o benefício
235 temporário na competência que ele deveria estar sendo deduzido da guia, não está
236 acontecendo, ou seja, a cobrança que foi feita inclusive nos valores de débito
237 previdenciário a partir de março/2013 vão ser entradas de processo de parcelamento
238 sem a dedução do benefício temporário. Esse benefício temporário que deveria vir
239 todo mês, ele não está sendo deduzido, automaticamente está se criando um crédito
240 para o Executivo, sendo que ele só pode ser trabalhado na parte do patronal. Disse
241 que o Ministério da Previdência autoriza que os entes façam o parcelamento, chamado
242 de parcelamento convencional, a partir de março de 2013 do patronal, que inclusive a
243 intenção do projeto de alteração da Lei 1780 é para que todo patronal que estiver em
244 débito a partir de março/2013 até a presente data, se for o caso, pode-se entrar em
245 processo de parcelamento, porque o Ministério da Previdência autoriza. Em seguida,
246 **Tork** argumentou que a partir de 2013 os créditos que o Executivo ou os Poderes vão
247 usar de maneira geral, não é para pagar o patronal, é para pagar o segurado, caso
248 contrário é crime. Depois, **Carlos** disse que quando está se falando em crédito do
249 Poder Executivo em relação a benefício temporário, só pode ser usado no patronal, o
250 segurado ele tem que pagar. Disse que entenda que tenha um crédito de benefício
251 temporário, que ele deveria deduzir todo mês, porém não o fez e assim gerou um
252 crédito. Disse que não pode pegar esse crédito e pagar o segurado. Logo em seguida,
253 sanou as outras dúvidas correntes dos conselheiros. Depois, o conselheiro Vinicius

254 perguntou se esse valor que foi pago pelo Estado, que parece que não caiu na conta
255 da AMPREV ainda, a título do segurado, se esse é o valor correto, se a AMPREV tem
256 como ter certeza que esse valor foi depositado e corresponde a 100% do valor devido
257 da parcela do segurado. Em seguida, Francicleide respondeu que essa ordem
258 bancária foi enviada hoje pra eles, e somente amanhã cairá este recurso na conta. E
259 enquanto esse recurso não cair, não tem como eles identificarem o que realmente foi
260 pago e se foi compensado esse valor que eles estão dizendo compensar, ou seja,
261 precisa ter o recurso na conta para saber essas informações. Em seguida, o
262 conselheiro Francisco de Assis falou que conversou com o Josenildo agora e este
263 disse que na sexta-feira ele fez esse depósito de dez milhões e pouco e que a quinze
264 dias ele fez um ofício para AMPREV, dizendo que iria utilizar os créditos de benefícios
265 temporários para fazer a compensação. Depois, o conselheiro **Tork** disse que vai
266 manter sua proposição de que qualquer tipo de acordo, com qualquer Poder, só se
267 admite com o pagamento do corrente, se o Poder tiver créditos a compensar não tem
268 problema, mas tem que dizer qual crédito está compensando e referente a que mês.
269 Depois, o conselheiro Vinicius pediu que esses valores sejam atualizados para que
270 possam acompanhar o valor real dos créditos e da dívida. Após discussões, **ficou**
271 **deliberado que o Presidente encaminhe um ofício para o Poder Executivo para**
272 **que este especifique o que foi compensado e pelo o que está compensando,**
273 **referente a cada pagamento efetuado à AMPREV. ITEM 9 - Relatório dos**
274 **Benefícios da Aposentadoria, Pensão, Auxílio Doença e Salário Maternidade**
275 **concedidos pela Amapá Previdência – AMPREV - (DIBEF).** O conselheiro
276 Hemerson pediu que a partir do próximo mês essas informações sejam encaminhadas
277 por e-mail e que se houver alguma dúvida, que somente os pontos incontroversos
278 sejam discutidos na reunião, dando maior celeridade na sessão. Depois, o conselheiro
279 Tork também falou que se mande por e-mail e se houver alguma dúvida, levanta-se na
280 reunião e pede esclarecimentos. Após debates, **ficou deliberado que a DIBEF e a**
281 **DIBEM encaminhe, antecipadamente por e-mail, as informações de suas**
282 **Diretorias e assim será dado como lido o relatório; e se caso houver alguma**
283 **dúvida, que seja levantada na reunião para os esclarecimentos necessários.**
284 Deste modo, não haverá mais a apresentação na reunião do relatório da Diretoria de
285 Benefício e nem da Diretoria Militar. **ITEM 10 - Relatório dos Benefícios da**
286 **Aposentadoria, Pensão, Auxílio Doença e Salário Maternidade concedidos pela**
287 **Amapá Previdência – AMPREV - (DIBEM).** Este item não será mais apresentado na
288 reunião, conforme decisão anterior. **ITEM 12 - Apresentação da Proposta do Projeto**
289 **de Lei da AMPREV.** O Presidente informou que hoje seria a apresentação da

290 conclusão da proposta do Projeto de Lei, mas como conselheiro Fernando Cezar está
291 com problema grave na família e faz parte como coordenador dessa proposta, este
292 item foi retirado de pauta. Em seguida, o conselheiro José Paixão disse que a
293 comissão se reuniu somente duas vezes. O conselheiro Tork disse que a sua tarefa é
294 o Projeto de Lei que cuida do Plano de Cargos e Salários, Carreiras e etc, e que não
295 recebeu o Projeto de Lei para que possa adequar um ao outro. O Presidente disse que
296 está com vistas para o Fernando. **ITEM 13 - Apresentação, apreciação e aprovação**
297 **da relatoria da Conselheira Ivonete Ferreira da Silva sobre o Processo nº**
298 **2013.243.1201161PA, referente ao Demonstrativo de Investimento do Plano**
299 **Financeiro e Previdenciário de Março de 2013.** A conselheira Ivonete disse que
300 verificou a existência de divergência do que está no processo com relação a datas,
301 como por exemplo diz que o processo foi aprovado numa reunião do Conselho Fiscal,
302 porém ela não consta no processo a referida pauta da reunião e se foi ordinária ou
303 extraordinária e solicitou pelo retorno do presente auto ao Conselho Fiscal para as
304 correções das improbidades e juntar a ata ou certidão da deliberação tomada pelo
305 referido Conselho. Assim, devolver a este Conselho para deliberação. **ITEM 14 -**
306 **Apresentação e Aprovação da Proposta de Regulamentação das viagens dos**
307 **membros dos Conselhos.** A proposta foi entregue somente no dia da reunião pelo
308 conselheiro José Paixão. Em seguida, o Presidente falou tanto para os conselheiros e
309 para os funcionários da AMPREV, que quando quiserem participar de eventos tem que
310 apresentar relatório com certificados, prestando contas da viagem realizada. Logo
311 mais, o conselheiro José Paixão deu continuidade, dizendo que a proposta está em
312 construção, que qualquer sugestão poderá ser incluída e fez a leitura da proposta. No
313 **parágrafo 2º, do art. 3º** o conselheiro José Paixão disse que queria um parecer da
314 Procuradoria a respeito da legalidade. Logo mais, questionaram o **art. 6º** sobre a
315 quantidade de diárias anualmente e **ficou deliberado a quantidade máxima de 20**
316 **(vinte) diárias para conselheiro ou servidor.** Depois, foi questionado os artigos 7º e
317 8º, surgindo duas propostas: uma pela manutenção dos artigos conforme sugerido na
318 proposta e outra para sua exclusão. Assim, foi a votação nominal e os conselheiros
319 Tork, Iclenor, Hemerson, Ivonete, Edson, Francisco, Paulo Vaz e Luiz Carlos sendo a
320 maioria, então **ficou deliberado a exclusão dos artigos 7º e 8º da proposta,** contra
321 os votos dos conselheiros José Paixão, Vinicius e Tiago que sugeriram que
322 permanecessem os artigos como estavam inicialmente. **ITEM 15 - Apreciação do**
323 **pagamento do reajuste de 5% do conselheiro Edson França.** O Presidente disse
324 que é um assunto que vem a muito tempo sendo discutido e que precisa de solução,
325 pois está gerando uma série de mal entendidos, indo para o lado pessoal. Disse que



326 não tem motivo nenhum para negar qualquer tipo de pagamento ao senhor Edson
327 França, que já teve inúmeras reuniões técnicas, com o pessoal da DIBEF, da
328 PROJUR, da Auditoria e que há uma dificuldade para atender a determinação do
329 Conselho. Ele disse que se submete, como Presidente da AMPREV, ao que o
330 Conselho entender, que não tem como chegar e pedir pra pagar tanto e que precisa
331 mandar para um técnico especialista dizer o quanto deve-se pagar. Disse que os
332 técnicos já mudaram, que são outros, e estes fizeram outro cálculo, bem
333 fundamentado com todo o histórico da análise de todos esses processos do senhor
334 Edson. E que a conclusão que os técnicos tem tido que não há operacionalmente
335 como fazer o pagamento desse valor. Disse que o Diretor de Benefícios está com
336 essas informações. O Presidente propôs que, se houver deliberação do Conselho,
337 eles tivessem a oportunidade de discutir este assunto na outra reunião, pois estaria
338 completando a 6ª reunião do Conselho após a deliberação desse assunto e pelo
339 regimento já poderia apresentar o pedido de reconsideração. Acrescentou que não é
340 uma mera desobediência, pois há uma dificuldade de mandar pagar algo que não tem
341 valor pra pagar. Disse que já mandou pagar, porém quando vão fazer os cálculos não
342 apresentar valor a pagar. Em seguida, o conselheiro Tork disse que o Presidente tem
343 direito ao recurso de reconsideração conforme regimento interno, em respeito ao
344 princípio do devido processo legal e ao contraditório pode entrar com o pedido de
345 reconsideração a este Conselho, demonstrando o porquê que de não fazer o
346 pagamento e o porquê do pedido de reconsideração, para não caracterizar o
347 descumprimento de decisão do Conselho. Depois o Presidente disse que nada obsta
348 que o senhor Edson entre na justiça em busca desse direito. Em seguida, Tork admitiu
349 a manifestação do Presidente como esclarecimento plausível de porque não pagou.
350 Diante disso, **ficou deliberado que o Presidente entrará com o pedido de**
351 **reconsideração formalmente na próxima reunião ordinária do CEP.** O Presidente
352 disse ainda, que será oportunizado ao senhor Edson França se manifestar. **ITEM 16 -**
353 **Comunicação da Presidência.** O Presidente disse que ficou sabendo que o Comitê
354 de Investimento reuniu agora pouco e deliberou-se lá pela manutenção da data da
355 viagem do CIAP, para comprar passagens amanhã e viajar domingo, dia 15 e disse
356 que achou um absurdo, pois está em cima da hora para comprar essas passagens,
357 encarecendo muito o seu valor. Em seguida, o conselheiro Hemerson respondeu que
358 foi por motivo de adequação dos membros do CIAP no seu trabalho e que esta viagem
359 é necessária, pois servirá para fazer a política de investimento que deverá ser
360 aprovada agora em dezembro. Após debates, **ficou deliberado que o Comitê de**
361 **Investimento decida a melhor data para a viagem de seus membros.** **ITEM 17 -**



362 **Comunicação dos Conselheiros.** O conselheiro Helielson solicitou que fosse
363 convocada a auditora para comparecer na próxima reunião, devido achar inconcebível
364 a demora na concessão de um benefício. Em seguida, o conselheiro Tiago sugeriu
365 que o Presidente tente solucionar o problema e na próxima reunião ele demonstre as
366 providências tomadas a respeito do assunto. Após debates, **ficou deliberado que o**
367 **Presidente tome as providências necessários quanto a resolução desses**
368 **problemas da Auditoria e que informe o Conselho na próxima reunião as**
369 **medidas tomadas.** Em seguida, o conselheiro Helielson solicitou ao Presidente que
370 encaminhe ao setor de informática o pedido de criação de senhas para ter acesso ao
371 sistema da AMPREV, meramente como consulta. Depois, o conselheiro Vinicius
372 informou que na quarta-feira passada ele devolveu o processo que trata da proposta
373 de Regimento Interno do COFISPREV, que encaminhou o arquivo por e-mail a
374 secretária e pediu que a mesma encaminhe aos demais conselheiros. Depois, o
375 Presidente informou que o COFISPREV encaminhou para o Conselho, para
376 conhecimento, o decreto do Governo do Estado nº 4335, que trata de estabelecimento
377 de normas de medidas de contenção de despesas no âmbito do Poder Executivo
378 Estadual, então a proposta do conselheiro Marlúcio é que o Conselho analise o
379 impacto disso para a AMPREV, já que a AMPREV tem um orçamento dela própria,
380 uma certa autonomia. **ITEM 18 – O que ocorrer.** Não havendo mais nada a tratar, o
381 Senhor Presidente agradeceu a presença e a participação de todos, e encerrou a
382 reunião às **19h15min**, da qual eu, Joanne Dias Quintas, Secretária, lavrei a presente
383 ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá-AP, 9
384 de novembro de 2015.

385

386 **Arnaldo Santos Filho:** _____
387 Presidente do Conselho

388

389 **Francisco de Assis Souza Costa:** _____
390 Membro Suplente, representante do Poder Executivo.

391

392 **Carlos Augusto Tork de Oliveira:** _____
393 Membro Titular, representante do Tribunal de Justiça.

394

395 **Joryosvaldo Queiroz Oeiras:** _____
396 Membro Suplente, representante da Assembleia Legislativa.





397

398 **Paulo de Santana Vaz:** _____
399 Membro Titular, representante do Tribunal de Contas.

400

401 **Vinicius Mendonça Carvalho:** _____
402 Membro Titular, representante do Ministério Público.



- 403
404 **Ivonete Ferreira da Silva:** 
405 Membro Titular, representante dos servidores Cíveis Ativos.
406
407 **Edson França:** _____
408 Membro Titular, representante dos servidores Cíveis Inativos.
409
410 **Helielson do Amaral Machado:** 
411 Membro Titular, representante dos Militares Ativos.
412
413 **Hemerson de Souza Dias:** 
414 Membro Titular, representante dos Militares Inativos.
415
416 **José Paixão Moreira Martins:** _____
417 Membro Titular, representante dos servidores do Poder Judiciário
418
419 **Francisco Iclenor Bezerra de Oliveira:** 
420 Membro Titular, representante dos servidores da Assembleia Legislativa.
421
422 **Tiago Pinto Marques:** _____
423 Membro Titular, representante dos servidores do Tribunal de Contas.
424
425 **Luiz Carlos da Costa Pessoa:** _____
426 Membro Suplente, representante dos servidores do Ministério Público.
427
428 **Joanne Dias Quintas:** _____
429 Secretária do CEP/AMPREV